

COMUNICADO Nº 57/2026/CPA/UAC/DIOP

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de **servidores, storage, switches e solução completa de backup, incluindo licenças, instalação, configuração, suporte técnico e garantia**, para atendimento às necessidades da Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS.

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido na data de 10/03/2026, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela empresa WISE TECNOLOGIA. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A empresa apresenta questionamentos, conforme transcrito a seguir:

(...)

Questionamento 1) Com relação ao Item 10 - Cópia de Backup - Armazenamento em S3 questionamos:

a) Considerando que o edital prevê o licenciamento de solução de **backup em nuvem**, indagamos ao órgão licitante o seguinte:

Desde que a solução ofertada atenda integralmente a todos os requisitos funcionais, técnicos e de segurança estabelecidos no edital, estaria o órgão de acordo em permitir que a infraestrutura de nuvem utilizada para armazenamento do backup seja provisionada em qualquer região geográfica mundial, não se limitando ao território nacional?

A motivação para este questionamento reside no fato de que cada fabricante de software de backup possui acordos comerciais diferenciados com provedores de nuvem em determinadas geografias, o que resulta em condições mais vantajosas de preço e desempenho nessas regiões. A restrição geográfica, portanto, poderia limitar artificialmente a competitividade do certame, inviabilizando propostas tecnicamente equivalentes com menor custo para a Administração Pública.

Solicitamos, portanto, que o edital esclareça se é admissível o provisionamento da nuvem em qualquer localidade global, ou, caso haja restrição geográfica, que esta seja devidamente justificada com base em requisitos legais ou de segurança da informação aplicáveis.

(...)

CONSIDERAÇÕES

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarece-se o que segue:

Questionamento - Item 10

Sim, está correto o entendimento.

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

DANIELA DOS SANTOS
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Pregoeiro(a)**, em 13/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329893** e o código CRC **7D02E3AD**.

Referência: Processo nº AGSUS.001859/2025-01

SEI nº 0329893